



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA
Período de 08/08/11 a 07/03/11

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA MUNICIPAL Nº 177/2011.

“DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O GRUPO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FISCAL-GEFIM”

CARLOS REGINALDO SANTOS BUENO, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões-RS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1153/2011, **DESIGNA**, as pessoas a seguir relacionadas para compor o Grupo Municipal de Educação Fiscal-GEFIM de Boa Vista das Missões, sendo que o Mandato terá duração de 02 (dois) anos:

Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda:

- Juliano Corteze
- Paulo Ivan baptista Landfeldt
- Ediane Ochôa Soares

Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo:

- Cecília Bandera
- Vânia Terezinha Argenta

Representantes da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio:

- Leo da Silva Câmara

Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

- Daltro Alcione Lavratti Zanon

Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento:

- Edson Ribeiro Galvão

A atuação do GEFIM será gratuita e de suma importância para o andamento do Programa de Educação Fiscal.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 08 dias do mês de agosto de 2011.

CARLOS REGINALDO SANTOS BUENO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

